
**A GUARDA NACIONAL, SEGURANÇA
E DEFESA NACIONAL (1834-1838)**

Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da Silva

A GUARDA NACIONAL, SEGURANÇA E DEFESA NACIONAL (1834-1838).

1. *A concepção liberal da defesa nacional*

Os problemas colocados pela defesa nacional estiveram presentes de forma constante e, por vezes, dramática no século XIX.

O regime liberal, que saiu vitorioso da guerra civil de 1829-1834, encarou-os de modo específico, tendo em conta quer as experiências históricas passadas, quer as concepções político-culturais que lhe eram próprias.

Tais perspectivas implicavam uma linha de pensamento que se estruturava em volta das temáticas clássicas do liberalismo que associavam estreitamente defesa nacional à segurança, à liberdade e à propriedade dos cidadãos. Esta tríade aparecia como fundamento da felicidade dos portugueses, pois só ela permitia viabilizar o progresso técnico-científico e o desenvolvimento económico do País, estabelecendo em bases seguras a independência nacional — condição essencial de qualquer delas.

O liberalismo português que, em si mesmo, se via como produtor duma tão desejada modernidade, chegava ao poder após uma sangrenta guerra civil, enfrentando problemas económicos extremamente graves e estruturas sócio-culturais complexas que produziam resistências difíceis de ultrapassar.

A criação da Guarda Nacional por Joaquim de Aguiar, no final da guerra civil, ia ao encontro de tais preocupações: «A Guarda Nacional, ou a Sociedade armada no seu próprio interesse, e pela sua defesa, é o melhor, e mais seguro apoio da Independência, da Ordem e da Liberdade Nacional: é a base mais sólida de um Governo, que em lugar de manter-se pela violência, e pela força empregada contra os Cidadãos para oprimi-los, quer sustentar-se pela confiança neles; sem a instituição de uma milícia cívica não há Governo Representativo» (1).

(1) Decreto de 29 de Março de 1834, in «Crónica de Lisboa», de 3 de Abril de 1834.

Baseada na sua homónima francesa ⁽²⁾, a Guarda Nacional nascia estreitamente ligada ao novo regime, procurando viabilizar as novas instituições e traduzindo uma nova concepção da gestão do poder.

O novo regime liberal ⁽³⁾ tinha como fundamento um sistema político, marcado pela participação política dos cidadãos, e um sistema de poder que apontava para uma maior racionalização (o que permitia, através duma maior uniformização e centralização, maximalizar os rendimentos e reduzia os custos do governo do País).

A independência Nacional e os seus dois pilares — a ordem e a liberdade — só podia existir na base duma força armada que traduzisse estas realidades pela participação maciça dos cidadãos.

Assim, o Exército ficava livre de toda uma série de acções repressivas, de tipo policial, obtendo-se evidentes ganhos de eficácia, por um lado, e, por outro, a responsabilização de todos os cidadãos na defesa do País, evitando a ruptura ou o distanciamento entre os centros de decisão política, os militares e os civis.

O empenhamento de toda a sociedade, a tal «Sociedade armada no seu próprio interesse, e para sua defesa», permitia também uma maior racionalidade na gestão dos negócios públicos, pois libertava a máquina administrativa do peso duma excessiva actuação a nível local, de carácter quase microscópico, sem perda da tão desejada uniformidade e centralização.

2. *Segurança e Liberdade*

Esta transferência das responsabilidades do poder central para o microcosmo local criava, no entanto, problemas específicos em matérias relativas à segurança interna, à protecção da propriedade e à liberdade das comunidades locais e dos indivíduos.

Sendo a segurança interna uma das atribuições essenciais da Guarda Nacional impunha-se que fosse constituída por elementos de confiança, fiéis ao regime liberal.

(2) A Guarda Nacional Francesa desempenhou um papel essencial na revolução de Julho de 1830 e na consolidação da monarquia de Julho.

(3) Sobre esta temática consultar Miguel Artola «La Burguesia Revolucionária (1808-1874)» in *História de Espanha Alfaguara*, tomo V, pág. 180.

Ora, é exactamente neste ponto que as dúvidas se levantam logo de início, dada a facilidade com que antigos miguelistas nela se incorporam: «...mas não quero que debaixo do nome de Guarda Nacional, se armem, se reunam em Batalhões, tendo a faculdade d'escoger os seus Officiaes, os Empregados Públicos do Usurpador, os Voluntários Realistas, os Chefes de Guerrilha, e Guerrilheiros que os seguirem, (...). Se em Guimarães, Porto, Viseu, Campos de Coimbra, Coutos d'Alcobaça, Aldêa da Cruz, Thomar, Abrantes, Punhete, Barquinha, Golegã, Lisboa, Beja, Faro, e muitas outras pode, e deve haver Guarda Nacional, não deve nem pode have-la, por agora em outros lugares» (4).

Estas preocupações expressas por Saldanha reflectiam não só as realidades da geografia política liberal, mas traduziam também a desconfiança do Exército que dava grande credibilidade aos Batalhões Nacionais (e a outros corpos de segunda linha), criados durante a guerra civil e que, comandados por oficiais do Exército, tinham dado mostras de grande disciplina e eficácia debaixo de fogo.

A Guarda Nacional aparecia de forma extemporânea no final da Guerra Civil, como algo extremamente duvidoso (desestruturando uma organização que tinha dado as suas provas), já que a livre eleição dos seus oficiais pelos próprios membros do corpo parecia ser uma ameaça à disciplina, dificultando o funcionamento da cadeia hierárquica (dependente do Ministério do Reino) e criando uma identificação com interesses locais que reforçavam particularismos regionais.

Se nos recordarmos do «coronelismo» dos grandes fazendeiros brasileiros que aparecem na base da Guarda Nacional da República, após a queda do Império (1889), compreendemos a razão de ser de tais receios.

Estas dificuldades organizativas fizeram com que a criação da Guarda Nacional, fora das cidades de Lisboa e Porto e de algumas cidades e vilas mais importantes, fosse excepcional, preferindo-se sempre o Exército ou os antigos Batalhões Nacionais, cuja dissolução foi várias vezes adiada.

Por outro lado, a capacidade de repressão da Guarda Nacional contra a simples criminalidade tradicional de grupos de salteadores (para já não falar

(4) Marquês de Saldanha, Sessão 35.^a da Câmara dos Senhores Deputados in *Gazeta Official do Governo*, pág. 489.

de algumas guerrilhas miguelistas como a do «Remexido»), era bastante fraca ⁽³⁾ sendo acompanhada por actos de indisciplina que, em casos extremos, chegavam ao assassinio do próprio comandante local ou transformavam a Guarda Nacional num pequeno exército particular dum conselho ou dum influente local ⁽⁴⁾.

O reconhecimento tácito de tais factos, fazia com que o próprio órgão oficial — a *Gazeta Official do Governo* — se preocupasse em propagandear as acções positivas da Guarda Nacional, sobretudo no Sul do País, onde mais rapidamente fora organizada.

O «braço de ferro» entre o Governo e o Exército e a opposição radical centrava-se nesta incapacidade da Guarda Nacional em desempenhar as suas funções de segurança. Além disso, o serviço exigido pela Guarda Nacional não era popular, nem bem quisto pela opinião pública do País, independentemente dos estratos sociais que a compunham.

Ilustram bem o que fica dito, os requerimentos em que médicos, cirurgiões e boticários do Porto ⁽⁵⁾, os empregados do Banco de Lisboa ⁽⁶⁾, ou ainda, dum modo geral, os funcionários públicos e os elementos pertencentes às camadas sociais de maiores rendimentos, pediam dispensa.

Tal facto levou a que muitos batalhões da Guarda Nacional fossem constituídos, em 1836, pelos chamados «marcas»: pobres assalariados que, a troco de um pagamento, se ofereciam para fazer por outros o serviço da Guarda, o que, como veremos, teve implicações sociais e políticas importantes.

Para a maioria da população do País, recém-saída duma guerra civil, fustigada pelo cólera-morbus, esgotada pelos impostos e pelas destruições da guerra, o serviço era extremamente penoso, quer pelos custos que implicava o fardamento ⁽⁷⁾, quer pelos dias de trabalho perdidos, não propriamente no serviço habitual, mas nas rondas e patrulhas extraordinárias, na repressão

⁽³⁾ Bento Pereira do Carmo, Secretário d'Estado dos Negócios do Reino, refere em 17 de Julho de 1834 as dificuldades dos Prefeitos e Subprefeitos em reprimir os salteadores sem o auxílio do Exército, in *Gazeta Official do Governo*, 19 de Julho de 1834, pág. 1.

⁽⁴⁾ *Gazeta Official do Governo*, n.º 61; 12/03/1835, pág. 254, cl. 2. O deputado Barjona refere o assassinio do Comandante da Guarda Nacional de Santa Marinha pela própria força.

⁽⁵⁾ *Gazeta Official do Governo*, 13 de Outubro de 1834, pág. 472, cl. 1, «Câmara dos Senhores Deputados», Sessão 33.ª — Requerimento do deputado Alheira.

⁽⁶⁾ Obr. cit., 12/09/1834, pág. 309, cl. 2.

⁽⁷⁾ Obr. cit., 11/10/1834, pág. 467-468. Os uniformes da Guarda Nacional eram muito caros, mesmo para um operário de Lisboa ou Porto, quanto mais no resto do país. São aliás numerosas as queixas e pedidos das Câmaras Municipais e dos comandantes da Guarda Nacional a nível local para se adoptarem uniformes de saragoça.

do banditismo, na escolta de presos, etc. Por outro lado, tais serviços prestavam-se a abusos, cometidos pelas autoridades e influentes locais que os utilizavam em seu proveito ou como represália contra os oponentes.

Estas situações atingiram as próprias bases da liberdade individual — pilar fundamental do regime — e impediam que a integração social e política funcionasse, afastando os cidadãos das questões relacionadas com a defesa nacional que, nestes termos, não podia mobilizar o País em torno dos seus objectivos essenciais.

3. *A Guarda Nacional e o Estado Liberal*

A conjuntura dos anos 30 do século XIX introduzira novos elementos neste panorama, já de si difícil, da segurança.

Neste ponto é especialmente relevante o ano de 1835, altura em que a guerra civil espanhola, entre carlistas e isabelinos (liberais), levou, devido a compromissos diplomáticos da Quádrupla Aliança, ao envio de uma divisão expedicionária portuguesa a Espanha.

Ao fazê-lo o Governo teve de retirar de vários pontos do País, mas sobretudo de Lisboa, alguns dos melhores regimentos. A partida destas unidades enfraqueceu o policiamento do País, tanto mais que os Batalhões Nacionais e Provisórios que o desempenhavam foram desfalcados de numerosos elementos que passaram às unidades de primeira linha. Perante estes acontecimentos, o Ministério viu-se obrigado a apelar para a Guarda Nacional e, sobretudo, na cidade de Lisboa, a sobrecarregá-la com redobradas guardas e serviços que não podiam deixar de ter um impacto negativo sobre esta força de cidadãos.

Se nos lembrarmos da já conhecida importância dos «marcas», que provavelmente teria aumentado nesta época, juntamente com o desagrado que estas actuações criaram junto das classes médias e trabalhadoras de Lisboa, não é de estranhar a rápida radicalização política da Guarda que desembocou na Revolução de Setembro de 1836.

A politização da Guarda Nacional se foi, do ponto de vista dos eventos políticos, o seu apogeu, significou também, a curto prazo, o seu descrédito e a sua morte. Na verdade, no processo político que se desenrolou entre 1836 e 1838 e que foi conhecido, genericamente, como Setembrismo, a Guarda Nacional de Lisboa tornou-se um elemento político chave, desempenhando o papel de braço armado do liberalismo radical face aos moderados setembristas e à rainha D. Maria II.

Senhores da Capital, após a Belemzada (Novembro de 1836) e durante a Revolta dos Marechais (1837), os radicais de extrema-esquerda e a Guarda Nacional acabaram, ao tentarem um «putsch» militar em Maio de 1838, por entrar em choque com o Exército e serem derrotados.

É evidente que tal politização impedia que o corpo pudesse continuar a ter qualquer utilidade para o regime liberal que o tinha concebido como força exterior a tais convulsões políticas, como pilar da construção do estado liberal que se deseja moderno, ou seja, estruturado recionalmente em volta de uma uniformidade e centralidade que permitissem uma maior eficácia na gestão dos recursos económicos tão necessários ao progresso do País.

Incapaz de desempenhar as funções de segurança interna, devido aos factos já referidos e à sua posterior politização que dividiu o País entre forças militares e militarizadas rivais, a Guarda Nacional mostrava-se também incapaz de dar um contributo eficaz ao Exército em face de um provável agressor externo. Com efeito, depois da sua dissolução mais ou menos pacífica, em 1838, houve uma tentativa de reorganização em Lisboa em 1846, durante a Patuleia. Se esta falhou devido ao triunfo dos cabralistas foi, no entanto, a base das forças patuleias (sobretudo no Porto) na guerra civil. Ora, exactamente no campo de batalha, a Guarda Nacional demonstrou que a sua organização apressada, a fraca preparação militar dos seus membros, a falta de disciplina e de comandantes competentes (eleitos), a tornavam completamente incapaz frente ao pequeno mas bem treinado exército da rainha D. Maria II, comandado por Saldanha.

Foi assim que, embora tenham existido corpos de segunda linha até pelo menos aos anos 50 do século XIX, a verdade é que deixaram de ter qualquer importância do ponto de vista militar, tendo posteriormente as décadas de 50 e 60 demonstrado a relevância dos exércitos nacionais, em face das inovações tecnológicas (como o caminho de ferro, a espingarda de repetição, a metralhadora e os canhões de ferro Krupp) e o aparecimento de grandes potências militares.

Aliás, as insurreições populares falhadas dos anos de 1848-1851 e a grande revolta polaca de 1863-1864, confirmaram a impossibilidade de (apesar da sua extrema tenacidade) fazer frente a um exército convencional, em campo aberto, apoiado nos recursos duma potência mundial ⁽¹⁰⁾ como a Rússia.

⁽¹⁰⁾ Geoffrey Best, *War and Society, in Revolutionary Europe, 1770-1870*, pág. 295.

Todos estes factos, ligados às novas realidades sócio-culturais e políticas da Regeneração, mostraram a completa impossibilidade de qualquer corpo, como a Guarda Nacional, sobreviver, não obstante republicanos, como J. Félix Henriques Nogueira, terem defendido a sua existência nos anos 50.

O Estado Liberal atinge com a Regeneração (e a relativa estabilidade política e social que alcançou) a sua maturidade, que procura consolidar através duma política de progresso, de «melhoramentos materiais», que não se compadece com uma milícia cívica, multiplicadora de conflitos internos e da diversificação dos centros de decisão e destruidora dos consensos em que se baseia a sua existência.

Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da Silva

Mestre em História Cultural e Política
pela Universidade Nova de Lisboa